

LEI Nº 1.160,

DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

"Dá denominação de Rua Major Marcos Antonio Chianelli Siciliano, a atual Rua Cordura, em Mesquita, 5º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa e denominar-se Rua Major Marcos Antonio Chianelli Siciliano, a atual Rua Cordura, Vila Santa Terezinha, Mesquita, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
05 de setembro de 1986**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

ANTONIO RIBEIRO
Sec. Munic. de Governo
LUIS OTAVIO DA COSTA
Sec. Munic. de Planej. e Coordena-

ção Geral

**MARGARIDA RANGEL PACHEGO
DÂMASO**

Sec. Munic. de Administração

RAUL RIBEIRO

Sec. Munic. de Fazenda

PAULO FERREIRA DA SILVA PINHÃO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo
LIBERO GRANDE

Sec. Munic. de Educação

JOSÉ ADÃO MACHADO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

LUCIANO MOREIRA LAGOS

Sec. Munic. de Desenv. Agropecuário

ADJOVALDO EDVAL DANDÃO

PINTO DA SILVEIRA

Sec. Munic. de Habitação e Trabalho

GERALDO FERREIRA ALEXANDRE

Sec. Munic. de Turismo e Esporte

JOSÉ DAVID LOPES

Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa

MARIO GUIMARÃES NETO

Procurador Geral

Projeto n.º 55 / 86

José Rodrigues

Publicado 08 / SET / 86

O PONTUAL